



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 029/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 198/2019, de 19 de novembro de 2019, que designa Comissão para atualização do PPC do Curso de Engenharia de Produção, do campus Mossoró;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 2/2020 – CEPR, de 19 de fevereiro de 2020, que solicita prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de atualização do PPC do Curso de Engenharia de Produção, campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 198/2019**, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Thomas Edson Espíndola Gonçalo** (presidente), **Fabrcia Nascimento de Oliveira**, **Blake Charles Diniz Marques**, **Breno Barros Telles do Carmo** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

Art. 3º A Comissão terá até o dia 17 de abril de 2020 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação